



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 011/2025, de 02 de janeiro de 2025.

*“Concede adicional de
insalubridade de grau
mínimo.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/05, Lei Municipal 1.732/2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Mínimo às servidoras públicas municipais Sra. Dalvana Maria Machado Borges e Sra. Leonice Goldoni, ocupantes do cargo temporário de Servente, percebendo para tanto 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo nacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Frighetto

Francisco David

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025.

“Concede adicional de insalubridade de grau médio.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/05, Lei Municipal 1.732/2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Médio aos servidores públicos municipais Sr. Carlos Roberto Spadini, Sr. Nelcir Luiz Contarin e Sr. Darci Scarton, ocupantes do cargo temporário de Operário, percebendo para tanto 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Frighetto

Francisco David

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria Nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025.

*“Designa o Senhor Nadir
Valdameri para Diretor de Trânsito.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 9507/97 e Lei Municipal nº 1727/09 de 14 de abril de 2009, designa, a partir desta data, o Sr. Nadir Valdameri, Diretor de Trânsito do Município, como autoridade de trânsito do Município de Anta Gorda, ficando revogada, a partir desta data, a Portaria nº 621/2023, de 09 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 014/2025, de 03 de janeiro de 2025.

*“Concede quinze dias de férias
ao(a) servidor(a) público(a) municipal
Sr.(a) Daniela Piva.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/2005 e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Daniela Piva, ocupante do cargo de Sub-Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.10.2022 a 30.09.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração